

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

**Poder Legislativo** 

Página 1 de 1

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

## 1º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

D E S P A C H O = 2021

## Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: Projeto de Lei nº 018 de 26 de fevereiro de 2021

Ementa: Proibição do manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampido e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos e de efeito

sonoro, ruidoso em todo o Território Municipal.. Autoria: Vereador Juan Pablo da Silva Almeida.

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador *Renan Marcio de Jesus Silva*, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real – RJ, 21 de maio de 2021

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Ciente, efetuo a remessa do projeto ao Relator,

Vereador Ronário de Souza da Silva.

Renan Marcio de Jesus Silva - Presidente da CFO

Assinatura do Vereador/ Relator

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



